AUTÓGRAFO Nº 084/2023

Redação Final do Projeto de Lei Nº 066/2023 oriundo do Poder Executivo

*“Altera disposições da Lei Municipal nº 4.858 de 20 de janeiro de 2021, e dá outras providências.”*

***EDMILSON BUSATTO*,** Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

***FAÇO SABER*** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera o inciso “II” e a respectiva tabela do Art. 3º, bem como, o anexo referente a síntese de atribuições, da Lei Municipal nº 4.858, de 20 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

...

Art. 3°

II - 01 (um) Cargo de Coordenador de Esporte e Lazer, Padrão CC10/FG2, com a carga horária e atribuições conforme Anexo de Síntese de atribuições, que faz parte integrante da presente Lei

Nº de Cargos e Funções Denominação Padrão

01 Coordenador de Esporte e Lazer CC 10/FG 2

...

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 28 de junho de 2023.

João Batista Ferreira Marcelo Kerber

Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul